



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, n° 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefones: (27) 3268-3143/3268-2396

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

ATA DA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, EM VINTE E TRÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

Aos vinte e três dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um às nove horas, na Câmara Municipal de Domingos Martins, reuniram-se os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Gilmar Luiz Borlot, Lorraine Maria Lampier Pimenta, Jéssica de Aguiar Barcelos e o Advogado do Legislativo Emerson Endlich Araripe Melo que declarou aberta a reunião das Comissões Permanentes, com os **Projetos de Lei Complementar número quatro de dois mil e vinte e um**, de autoria do poder executivo, que institui o regime de previdência complementar no âmbito do município de Domingos Martins, fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo regime de previdência de que trata o artigo quarenta da Constituição Federal; autoriza a adesão a plano de benefícios de previdência complementar; e dá outras providências; **Projeto de Resolução número sete de dois mil e vinte e um**, de autoria da Mesa Diretora, que Regulamenta a aplicação da Lei número treze mil setecentos e nove, de quatorze de agosto de dois mil e dezoito - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), no âmbito da Câmara Municipal de Domingos Martins. Não havendo mais nada a tratar foi encerrada a reunião às dez horas, eu Elaine Furtado, servidora autorizada para secretariar os trabalhos desta comissão, lavrei a presente Ata que vai devidamente assinada por todos os membros aqui reunidos, após lida e achada conforme.

GILMAR LUIZ BORLOT
Presidente

LORRAINE MARIA LAMPIER PIMENTA/
Retator

JÉSSICA DE AGUIAR BARCELOS
Secretário

EMERSON ENDLICH ARARIPE MELO

Advogado Legislativo